

EM nº 00266/2025 MCOM

Brasília, 9 de Maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.011271/2023-64, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6.041/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 17.515, de 25 de abril de 2025, publicada em 05/05/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de novembro de 2023, a permissão outorgada à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA. (CNPJ nº 04.272.946/0001-68), nos termos da Portaria nº 334, datada em 11 de junho de 2008, publicada em 16 de junho de 2008, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 363, de 2011, publicado em 14 de dezembro de 2011, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência modulada, na localidade de Paranhos, estado do Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/42a4b76f-5a72-464e-8e4e-e267d11b9b98>

42a4b76f-5a72-464e-8e4e-e267d11b9b98